



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 1

BAHIA - 06 de Janeiro de 2015 - Terça-feira

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECRETO Nº 001/2015.

“Aprova o QUADRO de DETALHAMENTO DA
DESPESA – QDD do Legislativo para o exercício
Financeiro de 2015 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei nº 886/2014 de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2015, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecida na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 886/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Fica a contabilidade Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

“Nomeia servidor para assinaturas de cheques e Documentos da Câmara Municipal de Piritiba”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades imediatas de desenvolvimento das atividades administrativas deste Poder, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado interinamente o Sr. **ERONILDES VILELA OLIVEIRA**, nomeado no cargo de **Diretor Administrativo**, para as devidas assinaturas nos cheques bancários emitidos, balancetes de receitas e despesas da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia.

Paragrafo Único – A presente autorização concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referente ao cargo, tais como assinar cheques e demais documentos contábeis na qualidade de responsável pelas finanças deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º, deverá ser procedida a substituição dos cartões de autógrafos junto a instituição financeira, onde se mantém a conta bancária nº 6166-2 agência Banco do Brasil nº 2459-7, de titularidade desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2015.

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

DECRETO Nº 003/2015.

Cria Comissão de Transmissão de
Governo e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o
que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo conforme determina o Art. 1º e
da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de Transmissão ora nomeada será composta dos seguintes membros.

- a) Linobaldo Paulo de Oliveira
- b) Eronildes Vilela Oliveira
- c) Ana Paula Sampaio da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Portaria Nº 001/2015.

Nomeia, Linobaldo Paulo de Oliveira,
Para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da
Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições, conferida na Lei Orgânica deste Município, combinado com o Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº. 01/2003 (Lei de Organização Administrativa).

Resolve:

Nomear, Linobaldo Paulo de Oliveira, Para o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Piritiba-Bahia.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Portaria Nº 002/2015.

Nomeia, Eronildes Vilela Oliveira, Para
o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da
Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da
Bahia, no uso das Atribuições, conferida na Lei Orgânica deste Município,
combinado com o Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº. 01/2003, (Lei de
Organização Administrativa).

Resolve:

Nomear, Eronildes Vilela Oliveira, Para o Cargo em Comissão de Diretor
Administrativo da Câmara Municipal de Piritiba-Bahia.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Portaria Nº 003/2015.

Nomeia, Gleidselma Barreto Viana, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Piritiba Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso das Atribuições conferida na Lei Orgânica deste Município, combinado com o Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº. 01/2003 (Lei de Organização Administrativa).

Resolve:

Nomear, Gleidselma Barreto Viana, Para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Piritiba-Bahia.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Portaria Nº 004/2015.

Nomeia, Ana Paula Sampaio da Silva, para o
Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara
Municipal de Vereadores de Piritiba Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da
Bahia, no uso das Atribuições conferida na Lei Orgânica deste Município,
combinado com o Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº. 01/2003 (Lei de
Organização Administrativa).

Resolve:

Nomear, Ana Paula Sampaio da Silva, Para o Cargo em Comissão de Assessora
Parlamentar da Câmara Municipal de Piritiba-Bahia.

Registre-se e Publique-se,

Piritiba-Ba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

PORTARIA Nº 005/2015.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos da
Lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA – **Presidente**
LINOBALDO PAULO DE OLIVEIRA - **Membro**
VALDIONOR JESUS SOUZA - **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 02 de janeiro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Ata da Sessão Especial de Posse para efetivação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piritiba Estado da Bahia, para o biênio dois mil e quinze (2015) e dois mil e dezesseis (2016).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), a dezesseis horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, situado à Praça Firmino Sampaio s/n nesta cidade, reuniram-se no salão nobre os vereadores, Divaldo Gomes Vilela Junior, Elton Barboza Souza, Ivan Araújo Barreiros, João Batista Viana, Manoel Euzinio Souza Neto, Nivaldo dos Santos Cunha, Roque de Araújo Rios, Silvio Romero Alves Silva e Valdionor Jesus Souza, que sobre à coordenação inicial do EX-Presidente Divaldo Gomes Vilela Junior, declara aberta esta Sessão Especial para celebração de posse da nova mesa diretora eleita em quinze de dezembro de dois mil e quatorze (2014), para o biênio de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis, sendo o Vereador Silvio Romero Alves Silva, Presidente; vereador Ivan Araújo Barreiros, Vice – Presidente; Vereador Valdionor Jesus Souza, primeiro Secretário e Vereador Roque de Araújo Rios, segundo Secretário; onde logo em seguida o Presidente Provisório salienta que a pedido do Presidente Eleito o horário regimental para esta sessão foi alterado das 10:00 horas para as 16:00 horas e convida a todos para a execução do Hino de Piritiba; executado o hino o presidente provisório confirma que foram recebidas as declarações de bens de todos os componentes da nova mesa diretora e pede que os Vereadores, Silvio Romero Alves Silva, Ivan Araújo Barreiros, Valdionor Jesus Souza e Roque de Araújo Rios fiquem de pé para fazerem seus juramentos, que tem o seguinte teor, *Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar o mandato que mim foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo, juramento este que seguido pelos demais membros da mesa dizendo Assim Prometo*; em seguida o presidente provisório Divaldo Gomes Vilela Junior declara empossada a nova mesa Diretora, transmitido o cargo de Presidente ao Vereador Silvio Romero Alves Silva, que assume os trabalhos a partir deste momento pedindo que os demais membros componham a mesa. Uma vez composta à nova mesa e os vereadores sentados em seus devidos lugares, o Presidente empossado convida o representante do Prefeito, Vinicius Souza Sodré Filho, e o ex prefeito Carlos Alberto Silva Santos para fazerem parte da mesa, em seguida franqueia a palavra para os demais vereadores, com a palavra o Vereador João Viana parabeniza o novo presidente e deseja sucesso em sua nova jornada e finaliza; com a Palavra o Vereador Nivaldo dos Santos Cunha parabeniza o Presidente, agradece as presenças e deseja a todos um feliz ano novo e finaliza; com a palavra o Vereador Valdionor Jesus Souza saúda a todos conclama pela união sobre o manto divino e apresenta seus votos ao Presidente e finaliza, com a palavra o



Vereador Elton Barboza Souza parabeniza a mesa empossada e deseja ao novo presidente uma gestão pautada na democracia e finaliza; com a Palavra o vereador Manoel Euzínio Souza Neto parabeniza a mesa empossada e conclama a todos que façam uma gestão digna, democrata e honrosa para com as leis, os direitos fundamentais e a moralidade e finaliza; com a palavra o Vereador Divaldo Gomes Vilela Junior parabeniza a mesa, e faz agradecimentos a todos que em sua gestão trabalharam para o sucesso desta, bem como seus familiares e finaliza; com a palavra o ex prefeito Carlos Alberto Silva Santos parabeniza a mesa empossada, deseja sucesso a esta nova gestão e conclama a Deus que ilumine esta Casa Legislativa e finaliza; em seguida o presidente convida o Pastor Sandoval Souza Sobrinho para que este faça uma oração, finalizada as falas das autoridades presentes o presidente inicia suas palavras onde saúda os presentes e propõe uma gestão onde serão reforçados os valores democráticos e humanos; ainda agradece a todos que direta e indiretamente contribuíram para mais esta etapa no engrandecimento do Poder Legislativo Municipal e finaliza. Uma vez lida e aprovada, segue a referida ata assinada por todos os presentes.
